

NORMAS E REGULAMENTOS DE RESERVAS A COLÔNIA DE FÉRIAS

Passamos abaixo as normas e regulamentos para reservas de apartamentos na Colônia de Férias:

- 1.** As reservas poderão ser feitas por telefone de segunda a sexta feira e confirmadas obrigatoriamente por fax após a confirmação da disponibilidade da vaga.
 - 2.** As reservas poderão ser feitas para qualquer dia do mês do ano vigente, exceto nos meses de Novembro e Dezembro que serão aceitos para o mês de Janeiro do ano seguinte.
 - 3.** Recomenda-se respeitar o numero de acomodações dos quartos que são de 4 lugares podendo ter apenas 1 colchão avulso.
 - 4.** O limite máximo de dias a serem reservados é de 7 dias.
 - 5.** As alterações das reservas somente serão aceitas por escrito tornando a ficha anterior cancelada.
 - 6.** O horário de entrada para o inicio da reserva deverá ser considerado a partir das 7:00 h da manhã do dia reservado, não sendo permitida a entrada no dia anterior.
 - 7.** O horário de saída deverá ser considerado às 22:00 h do ultimo dia reservado.
 - 8.** Somente poderá ser feita a reserva para os associados das entidades sindicais ligadas a FEMACO.
 - 9.** São consideradas dependentes dos sócios as pessoas conforme segue:
 - Esposa (o)
 - Filhos (as)
 - Enteados (as)
 - Mãe em caso de associados solteiros
 - Pai em caso de associados solteiros
 - Irmãos deficientes em caso de associados solteiros
- Obs: Os demais graus de parentesco não serão considerados como dependentes.
- 10.** Conforme decisão da diretoria fica proibida a participação nos sorteios os Diretores e funcionários das entidades nos dias festivos e feriados prolongados.
 - 11.** Os pagamentos das reservas somente poderão ser feitos na sua totalidade a contar do dia da reserva até o prazo Maximo de 10 dias antes do dia reservado.

12. Os pagamentos não detectados dentro deste prazo serão considerados desistentes da reserva, do qual procederá a disponibilidade dos dias reservados.

13. Os comprovantes de pagamentos deverão constar o nome do associado bem como o período da reserva e entidade que esta enviando.

14. Os valores das reservas são de \$ 20,00 (VINTE REAIS) para os associados e \$ 50,00 (CINQUENTA REIAS) para não sócios.

15. Visitantes somente poderão fazer reservas acompanhados de um sócio respeitando o limite de acomodações de apenas 1 quarto.

16. Nos casos de desistência ou não comparecimento no dia reservado o valor não será devolvido.

17. O associado deverá ser informado que ao chegar a colônia deverá apresentar o comprovante de pagamento bem como a carteirinha de sócio ou dependente.

18. As reservas de excursões seguem as seguintes regras:

- Listagem de nomes e idade dos excursionistas
- Razão Social, endereço, CNPJ, telefone, prefixo do veículo, chapa do veículo e nome do motorista que fará a viagem da empresa de transportes.
- Registros da EMBRATUR, do DER e do DNER da empresa de transportes.
- Dentro de um prazo de 15 dias antes da viagem conforme solicitado pela secretaria de turismo da cidade de Bertioga.
- Para as excursões bate e volta será disponibilizado 5 quartos.
- As excursões que pernitem deverão respeitar os números de acomodações dos quartos.
- Os responsáveis pela excursão deverão informar os excursionistas das normas e regras da colônia.

19. A autorização para circulação dos ônibus devem ser solicitadas junto a Secretaria de Turismo da cidade de Bertioga conforme carta modelo anexo, bem como deverá ser solicitado pela entidade responsável pela excursão.

20. Somente será permitido uma excursão por mês por entidade.

Agradecemos a compreensão e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos se for necessário.

Atenciosamente

Rodrigo Fraccari
Administrador